

PORTARIA N.º 542/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 610/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2841/2021-CGP e 2021.04.21133;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 414/2025– PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 603/2025-BELÉMPREV e 2025.126.501975PA.

RESOLVE:

I. **REVOGAR** a PORTARIA n.º 0817/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém n.º 14.792 em 12 DE SETEMBRO DE 2023;

II. **APOSENTAR** o servidor **WALDEMAR LUCIVAL GONZAGA BORGES** no cargo de Auxiliar de Administração Nível “DBL”, lotada no IASB; CPF nº 118.487.742-49, matrícula 0101010-028, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.210,92** (seis mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$ 2.035,30
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$ 407,06
ADIC CARGO COMISSIONADO DAI 101.3 (100%)	R\$ 421,82
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$ 1.017,65
TRIÊNIO (60%)	R\$ 2.329,09
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.210,92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 17 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV